



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 1085

*PUBLICADO NO JORNAL
EDIÇÃO DE*

**SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO JARDIM FLORESTAL - JASFLOR".**

**"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI":**

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE
PÚBLICA, a Associação de Moradores do Bairro Jardim Florestal - JASFLOR, com
sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 agosto
de 1996.**

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito